



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.222/2020 - Em 13 de Novembro de 2020.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar dentro do orçamento vigente, e dá outras providências.

RITA DE CÁSSIA GOMES PEREIRA, Prefeita Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, artigo 17, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 153/2019 e, artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Complementar Municipal nº 154/2019, de 22 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento vigente o valor de R\$ 341.000,00 (Trezentos e quarenta e um mil reais) nas respectivas dotações orçamentárias:

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Nat. da Despesa	Dest. Rec.	Valor R\$
107	02.34.04	04.123.0101.2101	3.3.90.93	01	90.000,00
120	02.35.01	15.452.0105.2107	3.3.90.39	01	230.000,00
392	02.39.01	08.244.0106.2139	4.4.90.52	05	6.000,00
392	02.39.01	08.244.0106.2139	4.4.90.52	05	15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Nat. da Despesa	Dest. Rec.	Valor R\$
146	02.36.01	18.542.0105.2136	3.3.90.39	01	230.000,00
153	02.36.01	18.542.0107.2138	4.4.90.52	02	90.000,00
388	02.39.01	08.244.0106.2139	3.3.90.30	05	6.000,00
391	02.39.01	08.244.0106.2139	3.3.90.39	05	15.000,00

Departamento Municipal de Governo e Administração

Av. Independência, 374 - Rocio - Cananéia/SP. fone: 13 3851-5100 ramal 5117/5135



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 1.222/2020)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 13 de novembro de 2020.

RITA DE CÁSSIA GOMES PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se

BENEDITO CARLOS CORDEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda